



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional - GEAP, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a não inclusão de matrícula da servidora devidamente colacionada no processo administrativo de requerimento de GEAP, na Portaria nº 163/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) a servidora **RAIMUNDA FERREIRA GONÇALVES LOBO**, na matrícula 100195, percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal